

**BOTICAS**  
CÂMARA MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

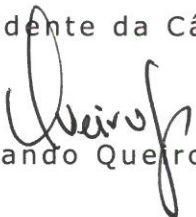
**EDITAL**

**Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas:**

Torna público, no uso da competência conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do mesmo diploma que, a **Câmara Municipal de Boticas**, em reunião realizada em 21 de Outubro de 2021, tomou a deliberação que se encontra em anexo e referente ao seguinte:

**ASSUNTO: Designação de Vereador a Tempo Inteiro –  
Guilherme Pires 2021-2025**

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)

**Anexo: "Despacho de Designação do senhor Dr. António Guilherme Forte Leres Pires  
como Vereador em Regime de Tempo Inteiro"**

**DESPACHO**

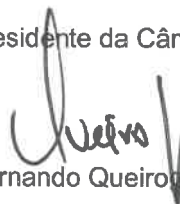
**DESIGNAÇÃO DO SENHOR DR. ANTÓNIO GUILHERME FORTE LERES PIRES COMO  
VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO**

Nos termos das disposições conjugadas na alínea c) do n.º 1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela legislação subsequente, nomeadamente a Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, designo para o exercício de funções regime de tempo inteiro o senhor Vereador:

**Dr. António Guilherme Forte Leres Pires.**

Câmara Municipal de Boticas, 19 de Outubro de 2021

O Presidente da Câmara



(Fernando Queiroga)